



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 2223/2021 GP/PMSSBV.

SSBV em, 07 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento médico.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 180 (cento e oitenta dias) dias**, por atender as exigências do Artigo 213 e 214 da Lei n.º102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista c/c a Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, para o (a) servidor (a) **CARLA PATRICIA DA COSTA TAVARES – PROFESSORA DOCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, a contar de 01 de Dezembro de 2021 a 29 de Maio de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito
CPF- 059.579.742-34
S.S. da Boa Vista

Publicado e Registrado em 07/12/2021

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará.
CEP 68.820-000

